PROCESSO Nº: 1243/2026 D-CSJRP
INTERESSADO: Departamento de Física
ASSUNTO: Aquisição de fragmentadora de papel automática

A solicitação poderá ser atendida, dispensando o processo de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.
Encaminhe-se à DTAd, para análise e manifestação.
Seção Técnica de Materiais, 31 de agosto de 2026.

Aliria Sena Pereira de Mendonça
Supervisor Técnico de Seção- Subst.
Seção Técnica de Materiais

Tendo em vista a informação acima e nos termos do inciso III, do artigo 11, da Portaria UNESP nº 136, de 20 de dezembro de 2023, APROVO a informação acima.
Encaminhe-se à consideração superior para autorizar a dispensa de licitação.
Divisão Técnica Administrativa, 31 de agosto de 2026.

Sílvia Mazete Vianna Panza
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

Diante do exposto, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pelo inciso V do artigo 9º da Portaria UNESP nº 136, de 20/12/2023, **AUTORIZO a Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atendidos os requisitos do Parecer Referencial nº 02/2024-AJ/RUNESP.
Diretoria, 31 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Fernando Barbosa Noll
Diretor

Documento assinado: ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em:
31/08/2026, às 16:15 por ALÍRIA SENA PEREIRA DE MENDONÇA.
01/09/2026, às 10:08 por FERNANDO BARBOSA NOLL.
01/09/2026, às 09:13 por SILVIA MAZETE VIANNA PANZA.
Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse
https://unesp.br/autenticador e insira o código verificador C6-5d-3e-3e-9b-D4-7c